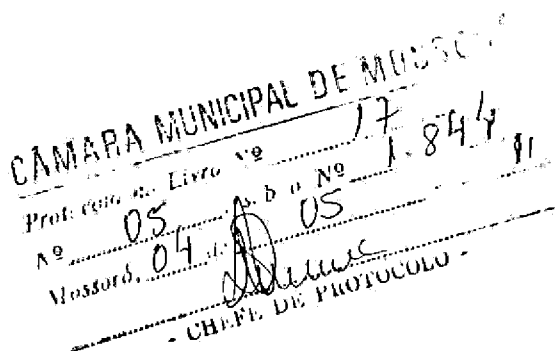




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.730/2011



Denomina de rua Fábio Fernandes de Oliveira a rua projetada do loteamento Luiz Pinto no bairro Dom Jaime Câmara, que tem início na BR 304 (Mossoró/Natal) e término na rua Professor Aderson Araújo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de rua FÁBIO FERNANDES DE OLIVEIRA, a rua projetada, do loteamento Luiz Pinto, bairro Dom Jaime Câmara, que tem início na BR 304 (Mossoró/Natal) e término na rua Professor Aderson Araújo e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 4 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA

Ofício Nº 305/2011-PMM/SCGP

Mossoró-RN, 19 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS
Câmara Municipal de Mossoró
Rua Idalino de Oliveira, s/n, centro
59600-690 - Mossoró/RN

Assunto: *Leis*

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópias das leis abaixo relacionadas, publicadas no JOM – Jornal Oficial de Mossoró, edição de 15 de abril de 2011.

1. Lei Ordinária nº 2.742/2011, que “Institui o dia 18 de março como o Dia do Demolay em Mossoró”;
2. Lei Ordinária nº 2.743/2011, que “Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno ao Clube de Tiros”.

Atenciosamente,


JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA

Ofício Nº 304/2011-PMM/SCGP

Mossoró-RN, 19 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró
Rua Idalino de Oliveira, s/n, centro
59600-690 - Mossoró/RN

Assunto: *Leis Sancionadas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Augusta Casa de Leis, cópias das Leis abaixo relacionadas, aprovadas por Vossas Excelências e Sancionadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita, publicadas no JOM – Jornal Oficial de Mossoró, edição de 15 de abril de 2011.

1. Lei Complementar nº 050, de 15 de abril de 2011, que “Dispõe sobre o Regulamento Disciplinar Interno (RDI), da Guarda Civil Municipal de Mossoró e dá outras providências”;
2. Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2011, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, do município de Mossoró para os servidores da área tecnológica e dá outras providências”;
3. Lei Ordinária nº 2.730/2011, que “Denomina rua de Fábio Fernandes de Oliveira”;
4. Lei Ordinária nº 2.731/2011, que “Reconhece como de utilidade pública a Associação Mossoroense e Oestana dos Árbitros de Futebol”;
5. Lei Ordinária nº 2.732/2011, que “Denomina rua Antonio Holanda Sobrinho”;
6. Lei Ordinária nº 2.733/2011, que “Denomina rua Naiara Paula França da Silva”;
7. Lei Ordinária nº 2.734/2011, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de advertências sobre os riscos e conseqüências do uso de substâncias anabolizantes nas dependências de todas as Academias de Ginásticas e Musculação de Mossoró”;
8. Lei Ordinária nº 2.735/2011, que “Denomina de ^{rua} rua Maria Vera Lucia do Nascimento”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA

9. Lei Ordinária nº 2.736/2011, que “Institui o dia 20 de março como o Dia do Músico Barbeiro no âmbito do município de Mossoró”;
10. Lei Ordinária nº 2.737/2011, que “Dispõe sobre as exigências relativas do atendimento ao consumidor em agências bancárias no município de Mossoró”;
11. Lei Ordinária nº 2.738/2011, que “Institui no âmbito do município de Mossoró a Semana da Gestão Ambiental”;
12. Lei Ordinária nº 2.739/2011, que “Institui sobre a instalação de placas em braile, nos pontos de ônibus do município de Mossoró, identificando as linhas de trajeto”;
13. Lei Ordinária nº 2.740/2011, que “Estabelece normas para evitar a propagação da dengue no município de Mossoró”;
14. Lei Ordinária nº 2.741/2011, que “Autoriza o Poder executivo a doar um terreno de sua propriedade ao SEST/SENAT”;
15. Lei Ordinária nº 2.742/2011, que “Institui o Dia do Demolay em Mossoró”;
16. Lei Ordinária nº 2.743/2011, que “Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno ao Clube de Tiros”.

Atenciosamente,


JERÔNIMO GUSTAVO DE GOIS ROSADO
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita